

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO ADM: 10.581/2023-SESAU**, referente ao procedimento de **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO ao CONTRATO: 001. 26. 07. 2023-SESAU/PMA**, cujo o presente tem por objeto **A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (Sem Acréscimo de Valor) POR 12 (DOZE) MESES, a contar de 26/07/2023**, conforme Cláusula primeira do termo aditivo. Oriundo do Município de Ananindeua, que por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11. 941. 767/0001-31 e Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11. 948. 192/0001-89, representa pela sua presente Secretária ao qual celebrou contrato original em 26/06/2022, face da empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 07. 346. 264/0001-40**, com sede na Alameda Moça Bonita, nº: 97, Bairro: Castanheira, Município de Belém-PA, CEP: 66645-010 cujo o objeto do referido contrato de origem é a *“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO E 03 (TRÊS) TIPO D UTI “*, conforme Cláusula primeira do objeto de contrato originário em tela, cujo o valor do aditivo é de **R\$ 1. 691. 639,52 (um milhão seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)** de acordo com cláusula da Dotação Orçamentária do contrato nos autos.

Consta nos autos, anexo Memorando nº: 01/2023-GAB/SESAU e Ofício nº: 408/2023-GAB/SESA, de solicitação da renovação contratual, assinados por servidor Igor Augusto de Oliveira Marques; Despacho de 01/06/2023 de autorização da solicitação do procedimento , autorização/justificativa, anexo termo aditivo, extrato, publicação ao DOM, Contrato e Ofício nº: 412/2023-GAB/SESAU , ambos atribuídos e assinados pela Secretária de Municipal de Saúde a Srª Dayane da Silva Lima; Ofício nº: 19/2023 de aceite da empresa pela renovação; termo de referência assinado por servidor Reginaldo Lira Reimão ; Anexo de informação dotação orçamentária , assinada por servidora Daniele Cristina Nunes Novais; o Parecer Jurídico nº: 470/2023-SESAU assinado pelo Procurador Municipal o Sr. Fábio Quadros de Farias Júnior, Portaria nº007/2021-PGM, pelos fundamentos no dispositivo do artigo 57, da Lei 8.666/1993,tendo em vista que o mesmo foi Acatado por meio de parecer jurídico nº: 1. 683/2023-PROGE/PMA, reconhecido por manifestação do Procurador Geral do Município o Sr. Danilo Ribeiro Rocha, que conclui, pelo exposto, restrito aos aspectos jurídicos-formais, esta Procuradoria se **OPINA** pela viabilidade jurídica do **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL**

DO CONTRATO Nº 001.26.07.2022 – SESAU Fundamentado pelos parâmetros da Lei 8.666/1993 e demais anexos.

Pelo que declara, ainda, que o referido Processo se encontra:

() Revestido de formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(**X**) Revestido parcialmente de formalidades, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

“Não atende as exigências do artigo 2º da resolução administrativa n]: 043/2017/TCM-PA de dezembro de 2017 do Tribunal de Contas dos Municípios -PA

() Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s).

Salvo melhor juízo, este Controle Interno Recomenda mencionada, de forma a atender as necessidades do Município de Ananindeua, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-PA, 29 de agosto de 2023.